


PORTARIA Nº 126/2023

O DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com a Ata da 219ª Reunião do Conselho de Administração da CIPP S/A, de 14 de junho de 2022, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, o empregado **LEVI FREITAS FERNANDES TAVORA**, matrícula 00836, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo PORTOS IV, integrante da Estrutura organizacional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir de 24 de Abril de 2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A, São Gonçalo do Amarante, 24 de abril de 2023.



Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE